



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 210/17, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – READAPTAR, com fulcro no Processo Administrativo nº 2017.04951-7 de 15/05/2017, o servidor municipal **CESAR MOREIRA**, matrícula nº 0324-7, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, para funções de Varrição junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista suas condições físicas que impossibilitam o labor em classe conforme laudo médico pericial emitido por junta médica da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema-RJ – CAPPS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Julho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

